



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

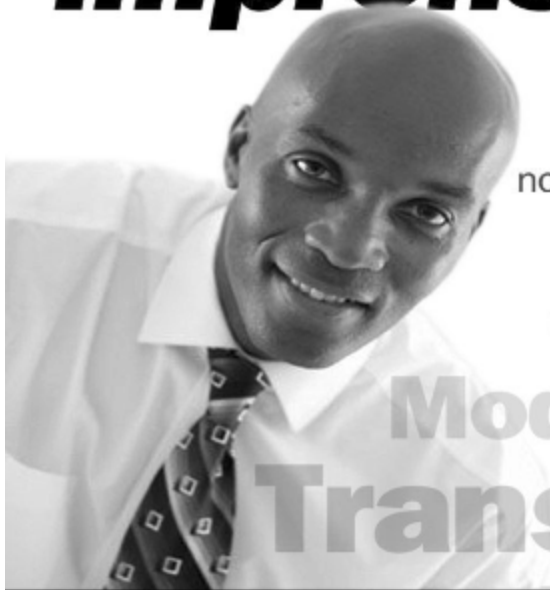
Quinta-feira • 22 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1160

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Decreto Nº 15 De 21 De Julho De 2021** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar Por Anulação De Dotação No Valor Total De R\$ 35.253,35 (Trinta E Cinco Mil E Duzentos E Cinquenta E Três Reais E Trinta E Cinco Centavos), Para Fins Que Se Especifica E Da Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO

CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 15 DE 21 DE JULHO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 35.253,35 (Trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAIBAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 009/2020 de 17 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$35.253,35 (Trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0145 - SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

1.010 - CONSTRUCAO E REFORMA DE EDIFICACOES PUBLICAS

4.4.90.51.00 / 000000 - Obras e Instalacoes	35.253,35
Total por Ação:	35.253,35
Total por Unidade Orçamentária:	35.253,35
Total Suplementado:	35.253,35

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0142 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.055 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO

3.1.90.11.00 / 721800 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.253,35
Total por Ação:	35.253,35
Total por Unidade Orçamentária:	35.253,35
Total Anulado:	35.253,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAIBAS

PC LUIS EDUARDO MAGALHAES - CENTRO

CNPJ: 16.418.766/0001-20 - CEP: 45.177-000 - CARAIBAS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 21 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAIBAS, Estado da Bahia, em 21 de julho de 2021.



JONES COELHO DIAS
Prefeito Municipal
CPF : 012.003.165-50